

PORTARIA Nº 232/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 137/18-GAB/CGPC de 06/06/18, que apurou a conduta do servidor, G.N.C., mat. nº 5913970, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que o servidor tenha incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 137/18-GAB/CGPC de 06/06/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 233/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 370/18-GAB/CGPC de 20/12/18, que apurou a conduta do servidor, A.J.V.S., mat. nº 5859077, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 370/2018-GAB/CGPC de 20/12/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 234/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 196/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que o servidor tenha incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 196/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 567931

PORTARIA Nº 245/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na fuga do preso Luís Fernando Silva Rufino, o qual evadiu-se na madrugada de 27.05.2020 as 02:30 horas da 8ª SU Icoaraci, quando estava sob custódia da Polícia Civil durante o procedimento de transferência para a Unidade do Sistema Penitenciário, conforme o BOP nº 00008/2020.102491-3 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 246/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2020

CONSIDERANDO: apurar a conduta do servidor J.W.S.F., Mat. nº 5940407, referente as denúncias de Abuso de Autoridade dentre outras ocorridas no município de Oriximiná, comunicadas pelo M.P. através do Of. nº 670/2019-MP/PJO ao Corregedor Regional da PC/PA, onde foi encaminhado fato SIMP nº 000747-39/2019, conforme anexos e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a autuação de infração nº RV02003089 (expedida em 06.01.2020), ocorrida em 18.05.2019 na Viatura de placa JVP9881, a serviço da SU-Guamá e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, C.A.L., Mat. nº 57233557 o qual teria, em tese, extrapolado o prazo legal de conclusão e de remessa dos autos do IPL/FLG nº 00008/2020.100305-1- 8ª SU Icoaraci e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 249/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício nº 137/2020-MPPA/CGAB de 02.07.2020 e anexos, os quais comprovam reiterados pedidos de apuração e elucidação de Crime Ambiental feito pelo M.P. à DEMA, sobre crimes ambientais que estariam em ocorrência no município de Peixe Boi/PA, onde a DEMA manteve-se inerte, havendo a necessidade de apurar, em tese, a omissão na instauração do IPL devido e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 250/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir condutas referentes as denúncias formuladas pelo Sr. Antonio Cesar Popinhak contra a atuação abusiva dos Policiais Civis da SU-Icoaraci, fatos estes que pela complexidade e gravidade devem ser melhor apurados, conforme anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 251/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/07/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria dos fatos apresentados pela Sra. Josy Mariana R. Lima, a qual denunciou ter sofrido ofensas verbais praticadas por Policial Civil nas dependências do CPC Renato Chaves, durante seu turno de serviço, fato ocorrido no dia 17.07.2019, conforme anexos e demais fatos conexos.